



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de novembro de 2020.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 42, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do município um Crédito Suplementar no valor de R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforçar as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.20 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER
08.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.9.0.36-01 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FISICA
Recursos Ordinários – Recursos do
Exercício Corrente 15.000,00
TOTAL: 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:
..... 15.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a Anulação da seguinte Dotação:

1.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.200 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER
8.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.9.0.39-01 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – P.JURIDICA
Recursos Ordinários – Recursos do Exercício
Corrente 15.000,00
TOTAL: 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES: 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, 20 de novembro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito